

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO – CARTÃO DE CRÉDITO

Data de emissão: _/ _/ _

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:

Cartão de crédito nº:

Bandeira: Visa() Master()

Nome do titular do cartão (semelhante ao cartão):

Validade:

Código de segurança (os três últimos dígitos impressos no verso do cartão):

Telefone para contato: ()

Telefone celular: ()

☐ Agência/Operadora de Turismo ☐ Cia. Aérea ☐ Cliente Particular

Cód.Aut.:

Data:

Moeda: X R\$ - Real

☐ US\$ - Dólar

Nº de Parcelas:

Valor de cada parcela:

Valor total das parcelas:

ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da operadora do cartão implicará sanções legais, tanto para o portador como para o estabelecimento. Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Portador e Estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:

1. Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes Estabelecimento e Portador.
2. O Estabelecimento é responsável pela correta aceitação do cartão, conferindo em sua apresentação a data de validade, autenticidade e assinatura do Titular, nos termos do Contrato de Afiliação ao sistema da operadora do cartão.
3. Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Portador, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original preenchido e assinado, cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial (emitido por um Órgão Federal/Estadual/Municipal) que comprove a identidade do Portador, cópia dos bilhetes/vouchers e cópia do Comprovante de Venda emitido pelo terminal POS ou POS Autorizador da operadora do cartão. Esses documentos podem ser solicitados a qualquer momento pela operadora do cartão e devem ser apresentados de maneira legível.
4. Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas, além do titular do cartão, seus nomes deverão ser relacionados abaixo, para maior segurança do Portador, ressaltando que a assinatura do Portador do cartão neste documento é obrigatória, através de um meio autenticável, utilizando a assinatura digital do GOV.

Os dados pessoais e financeiros fornecidos neste formulário serão utilizados exclusivamente para fins de validação da transação, prevenção a fraudes e cumprimento de obrigações legais e contratuais, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sendo armazenados pelo prazo estritamente necessário.

Obs.: Esse novo procedimento só se aplica a transações efetuadas com cartões emitidos no Brasil.



PORTO SEGURO
PRAIA RESORT
ALL INCLUSIVE

VIAJANTES (PARA MAIS NOMES UTILIZE O VERSO)

Declaro que estou ciente de que a presente autorização não afasta meu dever de pagamento junto à administradora do cartão, inclusive em caso de utilização do serviço por terceiro por mim autorizado.

Local, data e assinatura do titular do cartão.